



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 106 DE 11 DE SETEMBRO DE 2006.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ
OUTRAS CORRELATAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1028 de 20 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 238.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS), para atender as despesas na forma do anexo I, II e III.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I, II e III.

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE SETEMBRO DE 2006.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO
<u>ANULAR</u>				
2003.13.392.0010.2.051			28.000,00	
	3.3.50.41	00	8.000,00	
	3.3.90.30	00	20.000,00	
2003.23.695.0010.2.027			43.000,00	
	3.3.90.33	00	43.000,00	
2007.26.782.0021.2.053			2.000,00	
	4.4.90.51	0051	2.000,00	
2008.04.128.0008.2.045			40.000,00	
	3.1.90.13	00	40.000,00	
2009.28.841.0000.0.001			70.000,00	
	4.6.90.71	00	70.000,00	
2012.15.543.0011.1.005			55.000,00	
	4.4.90.51	004	55.000,00	
TOTAL			238.000,00	

<u>SUPLEMENTAR</u>				
2007.04.122.0003.2.052				5.000,00
	3.3.90.30	00		5.000,00
2007.26.782.0021.2.053				2.000,00
	3.3.90.30	0051		2.000,00
2012.04.451.0011.2.032				36.000,00
	4.4.90.52	00		36.000,00
2013.04.452.0011.2.033				35.000,00
	3.3.90.30	00		35.000,00
2013.04.452.0011.2.033				95.000,00
	3.3.90.39	00		40.000,00
	3.3.90.39	04		55.000,00
TOTAL			238.000,00	173.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO
<u>SUPLEMENTAR</u>				
3002.08.244.0014.2.037				2.500,00
	3.3.90.39	00		2.500,00
3002.08.244.0014.2.038				5.000,00
	3.3.90.39	00		5.000,00
3002.244.0014.2.040				4.500,00
	3.3.90.39	00		4.500,00
3008.244.0014.2.044				3.000,00
	3.3.90.39	00		3.000,00
TOTAL				15.000,00

615

623

644

662

ANEXO III				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO
<u>SUPLEMENTAR</u>				
2014.10.301.0007.2.011				50.000,00
	3.3.90.39	00		50.000,00
TOTAL				50.000,00